



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO Nº. 003/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL.**

LEONEL ADLER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 04 DE JUNHO DE 2021, nas dependências da Câmara Municipal em virtude do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de junho de 2021.



LEONEL ADLER

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM ____ / ____ / ____

Ver. Cezar Formentini,
Secretário.